



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de dezembro de 2025.

OF/CM/Nº 178/2025

Exmº Sr.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Prefeito Municipal em Exercício

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõem os parágrafos 5º e 6º, do artigo 51, da LOM, solicitamo número de lei, a fim de promulgarmos o seguinte Autógrafos de Lei:

Autógrafo de Lei nº 209/2025, que "CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES", de autoria da Edil Mesa Diretora .

Atenciosamente,

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310039003100300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

